



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N º 1.604/2025

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA AO
VEREADOR LUIZ ANTONIO MENABÔ**

MARIA RAQUEL SARTORI DA SILVA,
Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de
São Paulo, no uso de suas atribuições legais,-----.

Considerando o disposto nos arts. 78 e seguintes da Resolução nº 365/2017
- Regimento Interno da Câmara Municipal de Garça; e

Considerando, por fim, o teor do Atestado protocolado junto a Solicitação
de Pessoal RH nº 35/2025 – Protocolo nº 2933/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença, por motivo de doença, ao vereador **LUIZ ANTONIO MENABÔ**, matrícula 086, no período de 23 a 29 de novembro de 2025, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça/SP, 24 de novembro de 2025.

MARIA RAQUEL SARTORI DA SILVA
Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro

